
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE GUARAPUAVA

Breve introdução.

Em **18 de ABRIL de 2023**, às **12h36**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública de Guarapuava**, localizada na Rua Barão de Capanema, 1700 – Batel, Guarapuava/PR, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a servidora Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo policial penal Márcio Antônio Navarro Bernardo, que franqueou acesso à unidade e permitiu a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

No dia da inspeção, as pessoas privadas de liberdade no local promoveram uma paralisação, conforme carta apresentada ao gestor e à equipe de inspeção, como forma de reivindicação de direitos suprimidos em decorrência da pandemia de COVID-19. Nas reivindicações constam o aumento do limite de 1 (um) para 2 (dois) visitantes por vez, a permissão de entrada de alimentos durante as visitas e de levar estes alimentos para o cubículo, a cessação dos abusos e violência por parte de agentes da SOE e outros grupos de intervenção e a permissão de entrada de itens de higiene enviados por familiares. Devido a paralisação, a equipe não pode adentrar as galerias, podendo **apenas inspecionar as áreas externas, pátio de sol e celas de seguro**.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações repassadas pelo policial penal

A Cadeia Pública de Guarapuava é unidade de custódia provisória de

peças do sexo masculino, sendo a porta de entrada da região administrativa de Guarapuava, com alto fluxo de entrada de pessoas. Há 7 (sete) policiais penais lotados no estabelecimento e no dia da inspeção havia 4 (quatro) em atividade. A capacidade total do estabelecimento é de 166 (cento e sessenta e seis) vagas, porém na data da inspeção o local custodiava 418 (quatrocentas e dezoito) pessoas, com **índice de superlotação de aproximadamente 251,8% (duzentos e cinquenta e um vírgula oito por cento)**. O local ainda divide sua estrutura com a 14ª Subdivisão da Polícia Civil de Guarapuava, que possui uma cela (“corró”) no local para custódia de mulheres e adolescentes enquanto não são transferidos a outros locais.

Foi informado a equipe de inspeção que a unidade não conta com fundo rotativo no momento, havendo apenas uma verba emergencial de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para uso por 11 (onze) cadeias públicas, padecendo de falta de verbas para realização das obras necessárias à manutenção do local.

Há duas galerias do setor de convívio com o total de 8 (oito) celas e capacidade para 128 (cento e vinte e oito) pessoas e população total de 367 (trezentas e sessenta e sete) pessoas. Também há 2 (duas) celas de seguro com capacidade total para 11 (onze) pessoas e população de 21 (vinte e uma) pessoas. Não há cela de isolamento disciplinar e há, por fim, 2 (duas) celas para o setor de trabalho com capacidade para 27 (vinte e sete) pessoas e população total de 22 (vinte e duas) pessoas implantadas.

Em relação ao perfil dos internos, há 5 (cinco) idosos custodiados no local. 1 (uma) pessoa com deficiência física e 5 (cinco) estrangeiros. Não foi possível identificar pessoas indígenas no local devido a ausência de registro dessa informação nos prontuários. Também não foram identificadas pessoas pertencentes ao público LGBTQIA+ no local.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, não há separação entre pessoas em custódia provisória e sentenciadas, nem entre reincidentes e primários e nem quanto a natureza do delito cometido. Foi identificada pela gestão a existência de grande número membros da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no estabelecimento. Há separação de pessoas com tuberculose do convívio quando identificado. O banho de sol é de 2 (duas) horas diárias. É

permitida a saída para acompanhamento de velório de familiar e as escoltas são feitas pela própria polícia penal.

A unidade foi construída em 1972 e não possui laudo de vistoria pela Defesa Civil. Há laudo de vistoria pela Vigilância Sanitária e projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. A unidade não dispõe de camas e colchões para atender a toda população do local. Não há ambulatório médico. Há espaço para prática de esportes (pátio de sol), sanitários e água quente nas celas e não há racionamento de água.



Os kits higiene são entregues a cada 20 (vinte) dias e os materiais de limpeza são entregues semanalmente, há registro da reposição. São fornecidos no kit higiene 2 (dois) sabonetes, 2 (dois) rolos de papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear individual, 1 (uma) pasta de dentes e 1 (uma) escova de dentes a cada 60 (sessenta) dias. A entrega dos itens e limpeza dos ambientes é feita pelas próprias pessoas presas.

A alimentação é fornecida pela empresa terceirizada Eldorado e passa por orientação nutricional. São fornecidas 3 (três) refeições diárias, às 7h30, 12h e 17h. O controle de qualidade é feito através da aferição de temperatura, peso e preparo.

A triagem para atendimento médico é feita pela enfermagem e, havendo necessidade, há escolta para atendimento de saúde externo na UPA. A unidade conta com local para atendimento odontológico.



Foi informado a equipe ainda que o Conselho da Comunidade local iniciou as tratativas para implementação do PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e que foi formalizado no ano de 2018 porém até o presente momento não se iniciaram os atendimentos médicos no local.

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública, através de assessora da execução penal, que realiza atendimento semanal no local, em sala individual ou no parlatório. Nas sindicâncias de apuração de falta disciplinar há assistência por advogado.



Por fim, as visitas ocorrem semanalmente na unidade das 9h às 15h. Não é feito procedimento administrativo para suspensão das visitas ou credenciais. A unidade possui detector de metais e *bodyscan* e é feita revista pessoal quando os aparelhos estão inoperantes, o que tem ocorrido devido à falta de manutenção dos aparelhos. Também foi informado que houve liberação de valores do CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) para construção de área para realização das visitas íntimas.



Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: Não foi possível avaliar as condições das celas devido a impossibilidade de ingresso da equipe nas galerias. Segundo as informações repassadas pelos entrevistados, nas celas do seguro há sanitário porém a descarga não funciona. Não há racionamento de água e há água aquecida para o banho. Entretanto, nas celas de triagem, os entrevistados informaram que não há sequer chuveiro no local.

CAMAS E COLCHÕES: Nas celas de seguro há 12 (doze) camas, segundo as informações dos internos, sendo necessário dividir as camas para poderem dormir ou dormir no chão. Nas celas de triagem há 4 (quatro) camas para 7 (sete) pessoas e não há colchões para todos.



VESTUÁRIO E COBERTAS: Os itens de vestuário fornecidos pela unidade consistem em 1 (uma) peça de camiseta, 1 (uma) calça e 1 (uma) bermuda. Não são fornecidas, segundo os entrevistados, blusa de frio, cobertores, toalhas e nem chinelos, sendo que os itens são insuficientes para os períodos mais frios do ano. Segundo os entrevistados no setor de triagem, foi-lhes entregue blusa de frio. A reposição dos itens é feita quando solicitada.

ALIMENTAÇÃO: São fornecidas 3 (três) refeições diárias entregues às 7h, 12h e 18h. A qualidade da comida foi avaliada como ruim por alguns entrevistados e regular por outros, sendo uníssonos os relatos da pouca quantidade da alimentação fornecida. Também foi informado que não é permitida a entrada de alimentos durante as visitas.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



HIGIENE: Em relação ao kit higiene, foi informado pelos entrevistados que há falta de papel higiênico e que os demais itens fornecidos são fornecidos em quantidade insuficiente, em especial sabonete e pasta de dente. Em relação aos materiais de limpeza, houveram divergências, havendo relatos de que não são fornecidos e outros que relataram que ocorre a entrega semanal de desinfetante, sabão em pó e sabão em barra. A equipe pode observar a presença de ratos e sujeira no local, sendo informado pela gestão do local que não há cronograma de dedetização e desratização das Cadeias Públicas.

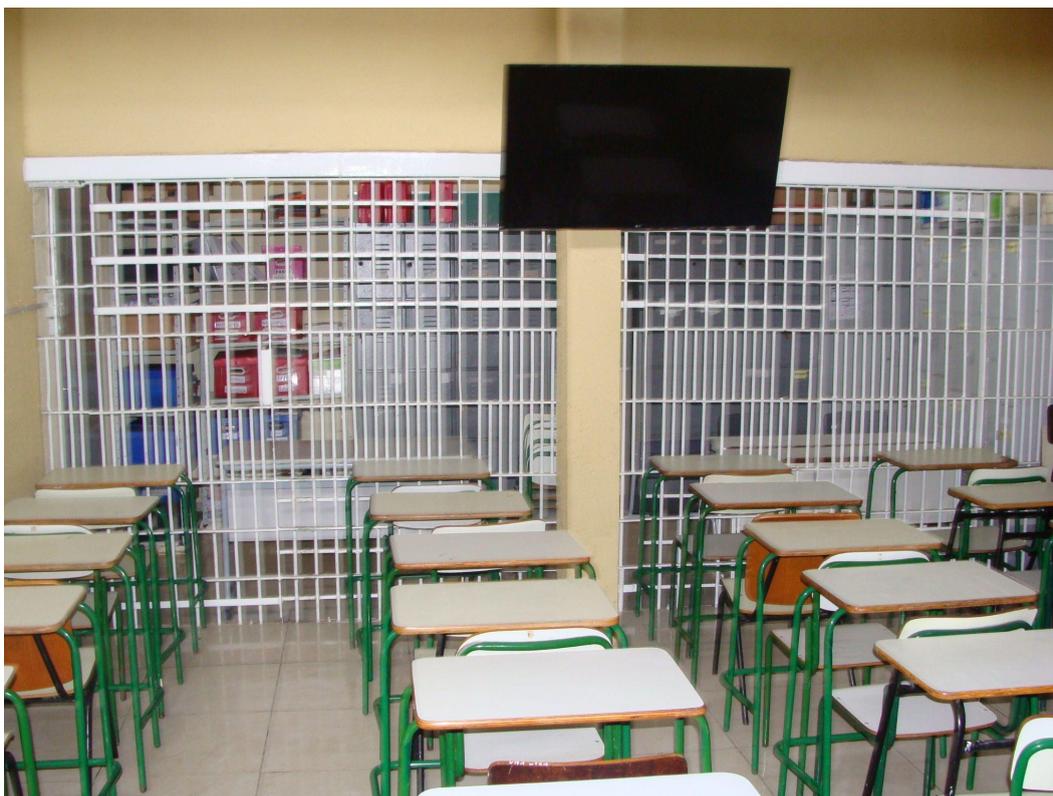


BANHO DE SOL: As pessoas custodiadas no setor de seguro informaram que estão há aproximadamente 3 (três) meses sem usufruir de banho de sol.

SAÚDE: Segundo os entrevistados, não há escolta para atendimento médico externo nem triagem para atendimento. Em relação às pessoas custodiadas no seguro, os entrevistados informaram que não recebem nenhum tipo de atendimento de saúde.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Os entrevistados afirmaram que há atividades educacionais no estabelecimento mas que tais atividades não são disponibilizadas para as pessoas no seguro. Também não há nenhuma outra atividade cultural ou esportiva. O atendimento social,

prestado pelo Conselho da Comunidade por videoconferência, foi avaliado como bom pelos entrevistados. Há assistência religiosa na unidade prestada por igreja local.



DISCIPLINA: Nenhum dos entrevistados soube informar sobre a existência de sindicância para apuração de falta grave. Quanto aos casos de violência policial, foram relatados abusos cometidos por grupos de atuação tática na unidade (GSI e SOE) com o uso abusivo de spray de pimenta, xingamentos e agressões físicas. Em especial, foi apontado pelos entrevistados o grave risco de em que se encontram, devido a paralisação da população prisional da unidade, informaram que temem que ocorra alguma rebelião o que representa risco à vida das pessoas no setor de seguro, por não possuírem convivência na unidade e serem apontados como “os primeiros a morrer”.

VISITA: Em relação às visitas, os entrevistados não souberam prestar informações pois afirmaram não receber visitas no local.

CONCLUSÃO

Diante da superlotação do local, falta de condições de higiene, inexistência de atendimento médico *in loco*, deficiência da assistência material, alto grau de insegurança às pessoas privadas de liberdade no local e servidores e funcionários, tanto pela precariedade da infraestrutura quanto pela mobilização das pessoas privadas de liberdade que ameaça a segurança da Cadeia Pública, e o aparente agravamento da situação do local desde a última inspeção realizada, não se vislumbra outra possibilidade que não seja o interdição parcial da unidade, conforme as normas dos artigos 85 e 66, VIII, ambos da LEP.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica do NUPEP